Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/10/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
EMENDA Nº 20	
Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo/Progressistas – Vereador Tiago Almeida/DEM**

	Nome	
Órgão:	07	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Secretaria de Educação
Programa:	0054	Programa Ensino Fundamental
Ação Modificada	1106	Ação Construir Unidades Escolares – Demais fontes de recursos, sendo uma na Comunidade São Salvador.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2021.

Melo
Vereador/Progressistas

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação:

O Distrito de São Salvador não conta com uma escola própria para os alunos do ensino fundamental, fazendo com que os alunos tenham que dividir o espaço nas instalações da Escola Estadual, com isso, o Município fica impossibilitado até mesmo de fazer reformas e melhorias.

A população no Distrito de São Salvador vem aumentando e se faz necessário um espaço maior para os alunos, que muitas vezes usam até mesmo salas da Subprefeitura para aulas de reforço.

Assim, é necessário a construção de uma Unidade Escolar de ensino fundamental para melhor atender os alunos e profissionais de ensino que trabalham neste Distrito.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA